



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"  
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 518/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco, Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria responsável, verifique a possibilidade de ser disponibilizado acompanhante remunerado pela prefeitura nos hospitais para acamados do município que precisam e não tem condições de pagar (comprovado que recebem até um salário mínimo).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como intuito estar sanando alguns problemas enfrentados por muitos munícipes que necessitam de internação hospitalar, e que precisam de uma atenção especial, um cuidado mais de perto; e não tem condições financeiras para estar pagando um cuidador. Por isso a necessidade de um acompanhante.

O acompanhante é definido como um representante do paciente capaz de acompanhá-lo durante a permanência hospitalar. A presença de um familiar, amigo ou cuidador além de oferecer um suporte afetivo, traz diversos benefícios, pois auxilia na melhor identificação das necessidades do doente, fortalece a confiança e contribui na adaptação do acompanhante e paciente. Este acompanhante estará mais inteirado em acompanhar mais de perto as necessidades do paciente que se encontra hospitalizado e nem sempre só os profissionais que trabalham nos hospitais estão disponíveis para esse acompanhamento do paciente. Sugiro, que Poder Executivo disponibilize pessoas competentes para essa função para ficar de acompanhante pelo período de 3 a 5 dias, sendo remunerados pelo executivo quando o paciente comprovadamente não tiver condições de pagar.

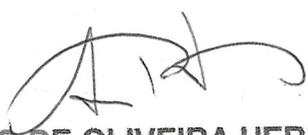
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 263

Macuco e.r. 16/05/22

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 16 de maio de 2022.

G. Bianchini  
Assinatura  
Gabriela Boquilpani Latini  
Protocolo  
Matr.: 0212004

  
ALBERTO DE OLIVEIRA HERDY  
Vereador Autor